



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## Termo Aditivo contratual 03/2019

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**, com sede à Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 Mariápolis/SP, CNPJ nº 01.631.418/0001-60, representada pelo Presidente, Valdecir Bernardo da Silva, brasileiro, casado, residente na Rua Vereador Octávio Pezolito, nº 433, bairro centro, CEP: 17810-000 nesta cidade de Mariápolis, estado de São Paulo, portador do RG nº 14.082.981-7 e inscrito no CPF/MF nº 032.458.988-35, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA** sito à Alameda Demétrio Cavlak nº 1377, Vila Dalva, cep:17780-000, Lucélia, São Paulo, CNPJ: 59.910.190/0001-27, neste ato representada pelo SR. Lincoln Keio Mori, RG nº 8.449.081-0 SSP/SP e CPF nº 048.998.468-19., denominada **CONTRATADA, ADITAM** firmado com amparo do Convite nº 01/2018, da seguinte forma: contratação de Prestação de serviço de locação de softwares de sistema de contabilidade pública, incluídos o patrimônio, compras e almoxarifado, e o sistema da folha de pagamento, com treinamento de pessoal, e o suporte técnico relativo a alimentação do sistema AUDESP, com responsabilização direta quanto ao cumprimento dos prazos fixados pelo tribunal de contas do estado de São Paulo, para estas alimentação de dados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato é prorrogada para 02 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com o reajuste o IGP-M 6,41% passando de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) passará a ser de R\$ 1.383,35 (um mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Mariápolis, 01 de agosto 2019

1



# Câmara Municipal de Mariápolis


Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000


**Termo Aditivo contratual 03/2019**

  
VALDECIR BERNARDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CÂMARA MUNICIPAL MARIÁPOLIS  
CNPJ: 01.631.418/0001-60

  
Lincoln Keio Mori  
PROPRIETÁRIO  
LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 59.910.190/0001-27

**Testemunhas:**

  
1- Silvana Ferreira dos Santos  
RG nº 45.415.234-6

  
2- Simone Aparecida de Freitas Lott  
RG nº 33.882.755-9

**Mariápolis, 01 de agosto 2019**



# Câmara Municipal de Mariópolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO 003/2019

CONTRATANTE; CAMARA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

CONTRATADO: Lucedata Informática LTDA

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

LOCAL e DATA: Mariópolis 01 de agosto de 2019

### RESPONSÁVEL CONTRATANTE:

Nome e cargo: Valdecir Bernardo da Silva – Presidente da Câmara

E-mail institucional: cm.mariapolis@terra.com.br

Assinatura: 

### CONTRATADO(A):

Nome e cargo: Lincon Keio Mori - Proprietário

E-mail institucional: Lucedata@lucedata.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: 


Lucélia, 18 de julho de 2019

À Câmara Municipal de Mariápolis

Vimos através desta manifestar interesse em prorrogar por um novo período de 12 (doze) meses o contrato de fornecimento de softwares celebrado entre Câmara Municipal de Mariápolis e a Empresa Lucedata Informática Ltda.

Solicitamos, outrossim, que se aplique o reajuste do IGPM (variação do índice geral de preços do mercado)

Atenciosamente,

  
Lucedata Informatica Ltda  
CNPJ: 59.910.190/0001-27